



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 988/2023 – 28/02/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Costa Barros**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Costa Barros**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como engenheiro agrônomo, gestor e coordenador de importantes projetos na respectiva área.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

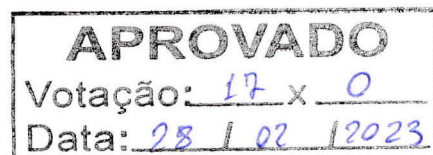
**Autor:** Wenderson de Menezes Batista, subscrito pelo Vereador César Durando.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.04.25 12:05:58 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

988



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 – 03/02/2023**

**Autor:** Wenderson de Menezes Batista, subscrito por César Durando.

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Costa Barros**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Costa Barros**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como engenheiro Agrônomo, gestor e coordenador de importantes projetos na respectiva área.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores e Senhoras Vereadores(as),

Tenho a honra de apresentar para apreciação de Vossas Excelências, proposição da mais alta importância que tem como objetivo homenagear um cidadão que tem relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, sendo amado e admirado por todos que o conhecem como pessoa e profissional. Estou me referindo ao Senhor **José Costa Barros**.

José Costa Barros, nascido na cidade de Petrolina em 08 de janeiro de 1961, filho do Sr. Celso Gomes de Barros e da Sra. Noêmia Costa Barros, casou-se com a Senhora Rose Mary de Souza Barros e tiveram filhos: Celso Henrique Souza Costa Barros – Médico Veterinário, Leonardo Souza Costa Barros – Eng. de Produção, Eduardo Souza Costa Barros – Eng. Agrícola e Ana Maria Souza Costa Barros – Médica.

É graduado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE (1985) e pós-graduado em Fruticultura Comercial pela Universidade Federal de Lavras – UFLA (2000), em Lavras-MG.

Jose Costa é servidor público da CODEVASF, admitido por meio de aprovação em concurso público no ano de 2011 para a função de Analista em Desenvolvimento Regional. Em 03 de maio de 2012 foi nomeado para a função de confiança de Gerente Regional de





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

---

Irrigação da 3ª Superintendência Regional de Petrolina-PE, sendo designado para o desenvolvimento das atividades de gerenciamento da área de irrigação, apoio à produção e administração fundiária no âmbito dos Perímetros Públicos de Irrigação inseridos na área de atuação da 3ª S.R – Projetos Públicos Senador Nilo Coelho/Área Maria Tereza; Bebedouro: Projetos do Sistema Itaparica (CHESF) – Fulgêncio, Brígida, Manga de Baixo. Icó-Mandantes, Apolônio Sales e Barreiras.

Na sua vida profissional, destaca-se as seguintes atividades:

- **PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda. Contrato de Apoio Técnico ao Convênio CHESF/CODEVASF**  
Período: 01/08/2008 a 27/04/2011  
Função: Engenheiro agrônomo / Lotação: Petrolina  
Atividades: Estudos e Projetos de Drenagem, supervisão de serviços de operação e manutenção e de assistência técnica nos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica, localizados nos municípios de Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Belém de São Francisco, Floresta/Petrolândia - PE.
- **J.M. Engenheiros Consultores LTDA. Contrato de Apoio Técnico ao Convênio CHESF/CODEVASF**  
Período: 12/03/2008 a 31/07/2008  
Função: Engenheiro agrônomo / Lotação: Petrolina  
Atividades: Estudos e Projetos de Drenagem, supervisão de serviços de operação e manutenção e de assistência técnica nos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica.
- **PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda. Contrato de Apoio Técnico ao Convênio CHESF/CODEVASF**  
Período: 03/03/2003 a 11/03/2008:  
Função: Engenheiro agrônomo / Lotação: Petrolina  
Atividades: Estudos e Projetos de Drenagem, supervisão de serviços de operação e manutenção e de assistência técnica nos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica.
- **PLENA – Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda. Contrato de Apoio Técnico ao Convênio CHESF/CODEVASF**  
Período: 10/07/1995 a 07/03/2003  
Função: Supervisor dos Projetos Especiais de Itaparica / Lotação: 3ª S.R/SPE-Santa Maria da Boa Vista - PE  
Atividades: Supervisão dos Projetos Especiais nas áreas de operação e manutenção, assistência técnica, drenagem, mecanização agrícola e organização de produtores, nos Perímetros Irrigados Brígida e Caraíbas (Fulgêncio), nos municípios de Orocó e Santa Maria da Boa Vista - PE. Coordenação dos trabalhos de campo em planejamento e acompanhamento das atividades de operação e manutenção dos sistemas de irrigação do Perímetro Irrigado Pedra Branca, município de Curaçá/Abaré-BA.
- **CAMPIB – Cooperativa Agrícola Mista do Projeto de Irrigação de Bebedouro Ltda.**  
Período: 01/03/1988 a 28/03/1993



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

---

Função: Gerente de assistência técnica / Projeto Bebedouro, Petrolina

Atividades: Coordenação, planejamento e acompanhamento das atividades de assistência técnica aos 130 associados da cooperativa.

- CAMPIB – Cooperativa Agrícola Mista do Projeto de Irrigação de Bebedouro Ltda.  
Período: 01/08/1993 a 07/07/1995

Função: Gerente administrativo/ Projeto Bebedouro, Petrolina-PE

Atividades: Coordenação, planejamento e acompanhamento das atividades administração, assistência técnica, operação e manutenção, e comercialização da produção agrícola.

- EMATER – Empresa de Extensão Rural do Estado de Pernambuco.  
Período: 12/07/1985 a 07/04/1988

Função: Extensionista agrícola / Floresta e Petrolina-PE

Atividades: Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais nas atividades de crédito rural, transferência de tecnologia, associativismo, construções rurais, irrigação e drenagem

Como se pode verificar pelo amplo currículo supracitado, o Sr. José Costa Barros é profissional amplamente gabaritado e goza de prestígio na comunidade científica e empresarial por seu vasto conhecimento e contribuição técnica, social e profissional que tem dado para o desenvolvimento da agricultura na nossa cidade e em toda região do Vale do São Francisco.

Sendo assim, revela-se justa esta homenagem a ser prestada pela Câmara de Vereadores de Petrolina.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023.

  
**WENDERSON DE MENEZES BATISTA**  
Vereador

Subscrito por:

  
**CÉSAR DURANDO**  
Vereador

*acs*



# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN SENHOR JOSÉ COSTA BARROS.

**AUTOR:** WENDERSON DE MENEZES BATISTA, SUBSCRITO POR CÉSAR DURANDO.

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor José Costa Barros**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN SENHOR JOSÉ COSTA BARROS.

**AUTOR:** WENDERSON DE MENEZES BATISTA, SUBSCRITO POR CÉSAR DURANDO.

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o **Senhor José Costa Barros**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como engenheiro Agrônomo, gestor e coordenador de importantes projetos na respectiva área.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO